



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 67/2014
PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIP/ UFU
NORMAS COMPLEMENTARES

ÁREA II: Contabilidade Societária

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br/sistemas/inscricao/index_inscricao.php, iniciando-se às 00h do dia 20 de outubro de 2014 e encerram-se às 23h59min do dia 03 de novembro de 2014. Mais informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (34) 3271-5224, e-mail: coccic@pontal.ufu.br ou na DIRPS pelo telefone: (34) 3239-4127/4128 ou Email: atende.dirps@prograd.ufu.br. Horário de Atendimento: 8h às 17h.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: das 00h do dia 20 de outubro de 2014 e encerram-se às 23h59min do dia 03 de novembro de 2014. Encerradas as inscrições e não havendo candidatos com a titulação mínima exigida no Edital, em número igual ou superior ao número de vagas, as inscrições serão prorrogadas, de imediato, por mais 15 dias corridos da seguinte forma: **a qualificação mínima exigida da área II: Graduação em Ciências Contábeis, conforme subitem 3.2.3 do Edital 67/2014.**

Das Provas e Títulos

Em conformidade com a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 12.425, publicada em 20/06/2011, e ainda nos termos da Resolução 09/2007, alterada pela 04/2011 ambas do CONDIR, da Portaria/R/UFU/nº. 1.863, de 29/11/2012 e do Edital nº 067/2014, realizar-se-á o concurso **em 02 (duas) etapas** e abrangerá as seguintes avaliações:

Primeira etapa:

1. Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

1. Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.
2. Prova didática, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

Nos termos da Resolução CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução CONDIR 04/2011, faz-se saber: cada examinador dará uma pontuação entre 0 e 100 pontos por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação. A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.

Será considerado desclassificado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita, quando o processo for realizado em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



duas etapas ou obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita e na prova didática, nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.

Apreciação de Títulos

1 Títulos Acadêmicos (máximo 80 pontos – Doutorado)

Entende-se por títulos acadêmicos os resultantes de programas regulares de graduação ou de pós-graduação. Títulos devem ser obrigatoriamente comprovados e relacionados com a área do processo seletivo definida pelo Edital nº 067/2014, publicado no D.O.U. em 04 de setembro de 2014, seção 3, pág. 74.

Títulos Acadêmicos	Pontuação
Doutorado	80
Mestrado	75
Especialização	73
Graduação	70

2 Atividades Didáticas e/ou Profissionais (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 4.4.4 do Edital nº 067/2014, para a pontuação das atividades didáticas e/ou profissionais serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente.

ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS nos últimos 5 anos	
Magistério de aulas na graduação (em disciplinas do curso de Ciências Contábeis ou disciplinas privativas de bacharéis em Ciências Contábeis).	2 pontos por disciplina-semester (limitado ao máximo de 4 pontos ou 2 disciplinas por semestre letivo). Nos casos de disciplinas anuais, computar cada disciplina como valendo 4 pontos (limitado ao máximo de 8 pontos anuais ou 2 disciplinas anuais). Nos demais casos, regimes quadrimestrais ou trimestrais, computar a disciplina na proporção. Não serão computadas disciplinas da mesma matéria, no mesmo semestre, ainda que lecionadas em instituições diferentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



Magistério de aulas na Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado)	4 pontos por disciplina-semester.
Magistério de Aulas na Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) ou Mestrado profissionalizante	2 pontos por disciplina.
Magistério de Aulas em núcleos de prática contábil ou escritório modelo de contabilidade	1 ponto por semestre.
Orientação concluída de monografia de conclusão de curso (graduação em Ciências Contábeis) ou Especialização	1 ponto por aluno.
Orientação concluída de dissertação de mestrado	2 pontos por aluno.
Orientação concluída de Tese de Doutorado	4 pontos por aluno.
Orientação concluída de projeto de iniciação científica na área de Ciências Contábeis, reconhecido por órgão oficial de fomento.	2 pontos por aluno.
Monitoria na área de Ciências Contábeis, reconhecida pela instituição	2 pontos por monitoria
Aprovação em concurso público do magistério superior em Ciências Contábeis (curso de Ciências Contábeis ou disciplina privativa de bacharel em Ciências Contábeis). Somente serão aceitas as aprovações em instituições públicas de ensino superior.	1 ponto por aprovação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



3 Produção Científica e/ou Artística (máximo 10 pontos)

Em conformidade com o item 4.4.4 do Edital nº 067/2014 para a pontuação das atividades científicas serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. O número de atividades deverá ser multiplicado pelos valores definidos no quadro abaixo. O candidato com maior pontuação receberá o valor máximo (10 pontos). A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente. Os trabalhos publicados em co-autoria receberão metade da pontuação destacada na tabela de Produção Científica e/ou Artística.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA nos últimos 5 anos	
Publicação de livro didático ou científico na área de Ciências Contábeis. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	8 pontos por livro.
Publicação ou organização de capítulo de livro didático ou científico na área de Ciências Contábeis. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, comprovados por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e das primeiras páginas da publicação.	4 pontos por capítulo ou por organização.
Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado, classificado pelo sistema QUALIS/Área de Ciências Contábeis (CAPES).	Estrato A = 8 pontos Estrato B 1, 2, 3 = 6 pontos Estrato B 4,5 = 4 pontos Estrato C = 2 pontos
Bolsista de iniciação científica com patrocínio de órgãos oficiais de fomento.	4 pontos por atividade
Artigo técnico-científico publicado em periódico não indexado, ou de outra área do conhecimento; Trabalho ou resumo	1 ponto por artigo atividade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



publicado em anais de reunião científica; Apresentação de trabalho em reunião científica; todas as formas comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.	
Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, ou Conselho editorial, comprovadas com a declaração do Coordenador da Comissão organizadora ou da IES responsável pelo evento; membro de projeto de extensão, ensino ou pesquisa; palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, participação em mesas redondas ou em painéis de debate; membro de ação comunitária ou solidária que exija labor contábil. A participação como membro efetivo, como conferencista, palestrante ou debatedor. Todas as atividades deverão ser vinculadas à área de Ciências Contábeis.	1 ponto por evento atividade.
Participação como membro titular em bancas de defesas de projetos, estágio supervisionado, monografias, dissertação de mestrado, tese de doutorado, nos casos em que couber.	1 ponto por participação.

4 Prova escrita

A prova escrita consistirá de dissertação sobre um tema a ser sorteado dentre os tópicos descritos no conteúdo programático, o qual se aplicará a todos os candidatos, que realizarão a prova simultaneamente.

Após sorteio do tema, os candidatos disporão de uma hora para consulta a bibliografia e anotações. **A prova escrita terá duração de quatro horas.** A prova escrita não poderá conter qualquer menção a nome ou outra forma de identificação nominal, de forma a garantir que os candidatos não possam ser identificados pela Comissão Julgadora quando de sua correção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



Para a resolução da prova não será permitida aos candidatos nenhum tipo de consulta. **A prova escrita é de caráter classificatório e eliminatório.**

5 Prova Didática

A prova didática que será realizada na segunda etapa, somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos na prova escrita, versará sobre um tema a ser sorteado dentre os tópicos descritos no conteúdo programático.

Será resguardado o prazo mínimo de 24 horas entre os sorteios e o início das provas. Será observada a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova didática consistirá em exposição oral, em nível de graduação, sobre o tema sorteado e terá duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos, havendo um acréscimo de até vinte minutos para arguição dos candidatos pela Comissão Julgadora.

Esta prova será realizada em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Estarão disponíveis, para uso dos candidatos, quadro branco e/ou lousa, giz e pincel e data-show. Caberá aos candidatos verificar a disponibilidade e adequado funcionamento de programas computacionais de que forem fazer uso.

As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas do conteúdo programático:

- 1 Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro;
- 2 Notas Explicativas e Relatório da Administração;
- 3 Balanço Patrimonial;
- 4 Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente;
- 5 Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- 6 Demonstração do Valor Adicionado e Balanço Social;
- 7 Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido;
- 8 Consolidação de Demonstrações Contábeis;
- 9 Combinação de Negócios, Fusão, Incorporação e Cisão;
- 10 Avaliação de Investimento em Coligada e em Controlada;
- 11 Ajuste ao Valor Recuperável (Impairment Test).

Referências



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Pronunciamentos técnicos:** Pronunciamento Conceitual Básico, CPC 01 ao CPC46 e CPC-PME. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Interpretações:** ICPC 01 à ICPC 17. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/interpretacaoIndex.php>

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS - CPC. **Orientações técnicas:** OCPC 01 à OCPC 06. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/orientacaoIndex.php>

EQUIPE DE PROFESSORES FEA/USP. **Contabilidade Introdutória.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ERNST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade:** IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, S. et al. **Manual de contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

Considerações finais

O local de realização das provas e apresentação dos títulos serão informados no documento de deferimento das inscrições a ser disponibilizado, em até 10 dias após o prazo de encerramento das inscrições, no site oficial da UFU – www.ufu.br e da FACIP – www.facip.ufu.br.